- 1 Ata n° 001/2021 da Audiência Pública para elaboração do Projeto de
- 2 Lei PPA Plano Plurianual 2022/2025.

8

9

10

11

12

13

14

- Aos 18 (dezoito) dias, do mês de outubro, do ano de 2021 (dois mil e vinte
- 4 e um), às 17:00 horas, reuniram-se autoridades municipais e cidadãos,
- 5 tendo a audiência transmitida via on-line a todos os munícipes.
- 6 AUDIÊNCIA PÚBLICA do ano de 2021, conforme descrito a seguir:
- 7 "Convocação para Audiência Pública do Plano Plurianual 2022-2025.

A presente audiência, ela trata sobre o Projeto de Lei nº 108/2021 de 30 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que ocorre no dia de hoje, dia 18 de outubro, que está com o início marcado para às 17h e será transmitida pelos canais do Youtube, Facebook e Instagram da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT".

#### Lembrando que, o resumo, encontra-se arquivado em meio digital no Site Oficial e no Setor de Redação de Atas dessa Câmara Municipal.

- 15 (00min:06s): O Sr. Presidente dá início a abertura da audiência pública
- promovida pela Câmara Municipal de Barra do Garças, relacionada ao
- 17 Projeto Plurianual-PPA para os próximos quatro anos. Registra a presença
- de alguns vereadores, assim também como a presença do Dr. Cleber
- Fabiano na condição de Secretário e representando o Executivo nesse Ato;
- fará parte do processo dando as explicações sobre o que trata o PPA para os
- próximos quatro anos. Após, o Sr. Presidente diz que de forma oficial dará
- 22 início a sessão e convida para compor a Mesa, o 1° Secretário da Casa,
- Vereador Jairo Gehm e o Dr. Cleber Fabiano, representante do Executivo.
- 24 (02min:50s): Nesse instante, o Sr. Presidente convida o Ver. Jairo Gehm
- 25 para leitura do Termo de Convocação para essa audiência pública.
- 26 (03min:00s): Nesse momento, o 1° Secretário da Casa descreve a
- 27 Convocação, a qual, já foi referida acima, nas Linhas 7 a 12. (03min:41s):
- Após, o Sr. Presidente passa a palavra ao Dr. Cleber Fabiano, Secretário
- 29 Municipal de Planejamento. (03min:52s): Então, o Sr. Secretário Cleber
- 30 inicia cumprimentando a todos e comunica que irá expor nessa audiência
- pública, o Projeto de Lei de elaboração do Plano Plurianual Orçamentário,
- uma das três peças obrigatórias do orçamento público. Então, o PPA
- abrange os três anos de mandato dessa gestão atingindo o 1° ano de
- mandato da gestão posterior fechando os quatro anos, que é o período

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

35 obrigatório de elaboração e de abrangência desse orçamento, que é o Plano Plurianual Orçamentário. É um plano de metas que é feito estruturado pelo 36 município. É uma peca orcamentária que também é feita pelos Estados, 37 pela União, e como determina a Lei, hoje representantes do município estão 38 nessa Casa de Leis apresentando a Audiência Pública aos senhores 39 vereadores. (05min:01s): Posteriormente, o Sr. Presidente agradece o Sr. 40 Secretário Cleber e abre o espaço para os vereadores que estão presentes 41 que, caso queiram se manifestar pode se dirigir até a Tribuna e falar do seu 42 anseio para a sociedade nesse momento tão importante, que é a 43 participação nas ações orçamentárias do Estado, e aqui especificamente 44 45 tratando da cidade de Barra do Garças. Com a palavra, o Ver. Paulo Bento (05min:56s a 07min:32s). Com a palavra, o Sr. Secretário Cleber 46 (07min:36s a 08min:19s). (08min:30s): O Sr. Presidente explica: a 47 discussão e votação do Plano Plurianual é atribuição privativa da Câmara 48 de Vereadores de Barra do Garças, no caso em tela, na sua função 49 normativa e fiscalizadora da realização da receita e da despesa municipais. 50 Os vereadores... como disse o próprio Paulo Bento e assim como disse 51 também o Secretário Cleber, ex-vereador dessa Casa também, que cabe aos 52 vereadores proporem emendas dentro desse orçamento, assim também 53 como a sociedade. O Sr. Presidente diz que receberam uma sugestão para o 54 Plano Plurianual vinda do munícipe Roberto Locatelli e o mesmo fez a 55 apresentação de forma escrita. Outros estão fazendo de forma virtual pelo 56 telefone WhatsApp 3401-2484, que está recebendo também mensagens da 57 sociedade que por ventura queira encaminhar as suas sugestões, as quais, 58 estão sendo acompanhadas pelo servidor Ykaro. Desta forma, o Sr. 59 Presidente passa a palavra ao Sr. Secretário Cleber, para explanação do 60 Projeto Plurianual para toda sociedade. Antes, o Sr. Presidente avisa que a 61 Câmara está transmitindo via Youtube, Facebook e Instagram da Câmara 62 Municipal. Portanto, a sociedade que acompanha nesse instante, querendo 63 via WhatsApp 3401-2484, pode encaminhar suas as 64 (11min:21s): Apresentação do Sr. Secretário Cleber Fabiano. Ele inicia 65 dizendo: Audiência Pública PPA Plano Plurianual - o plano orçamentário 66 para os próximos quatro anos. O nome do Plano é Cidade Participativa e 67 Eficiente. Base Legal. Esse PPA e esses slides que estão sendo 68 apresentados constam no site da Prefeitura, especificamente na Aba da 69

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

Secretaria de Planejamento, e está disponível para toda a população. 70 Qualquer munícipe que quiser analisar com cuidado, com mais esmero, ele 71 está lá à disposição. E, acredito também que estará à disposição aqui pela 72 Câmara ou já foi repassado para o site da Câmara também, para que 73 também a Câmara disponibilize para qualquer cidadão. Posteriormente, o 74 Sr. Secretário continua a explanação. (12min:19s): Base Legal: Art. 165 75 Constituição Federal de 1988 (e suas modificações); 76 Responsabilidade Fiscal - LRF - 101/2000 de 04 de maio de 2000 (e suas 77 modificações); Lei Complementar 131 de 27 de maio de 2009. (Lei da 78 Transparência e suas modificações); Lei 4320 de 17 de março de 1964. (Lei 79 da Contabilidade pública e suas modificações); Lei do Plano Diretor 102 de 80 02 de janeiro de 2007 (e suas modificações); Plano de Governo 2021/2024; 81 Orientação Técnica nº 04/2020 do TCE-MT (Audiências Públicas pela 82 internet); Portaria 42 de 14 de Abril de 1999. Discriminação das sub-83 função das Despesas; Portaria nº 831, de 7 de maio de 2021- Dispõe sobre 84 o desdobramento da classificação por natureza da receita orçamentária; 85 Portaria nº 925, de 8 de julho de 2021- Dispõe sobre a classificação das 86 fontes ou destinações de recursos. (13min:26s): Aplicações Legais: Câmara 87 - Limite Constitucional (7%, Art. 29-A, Inciso I); Saúde - Limite 88 (15%); Educação - Limite Constitucional Constitucional 89 (13min:50s): Implementações: INFLAÇÃO – IPCA; PIB; REFIS; Geo-90 Refereciamento; Incentivo à população para regularizar suas construções; 91 Levantamento da evolução das receitas e despesas. Desafios: COVID-19; 92 Pagamento de Dívidas; Nova Metodologia de base de Cálculo do repasse 93 da Saúde e Educação; Nova fixação na metodologia do cálculo do ICMS 94 sobre o combustível. (19min:23s): Programas: 0100 Programa: Poder 95 Legislativo - Câmara Municipal de Barra do Garças; 0101 Programa: 96 Cidade Participativa e Eficiente – Gabinete do Prefeito; 0102 Programa: 97 Administração Transparente - Secretaria Municipal de Administração; 98 0103 Programa: Gestão Financeira Eficiente - Secretaria Municipal de 99 Finanças; 0104 Programa: Educação Para Todos Com Qualidade E 100 Democrática - Secretaria Municipal de Educação; 0105 Programa: 101 Desenvolvendo o Esporte com Qualidade para Todos - Secretaria 102 Municipal de Educação; 0106 Programa: Gestão Administrativa do Sus -103 Secretaria Municipal de Saúde; 0107 Programa: Atenção Primária Básica -104

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

Secretaria Municipal de Saúde; 0108 Programa: Ações de Média e Alta 105 Complexidade Ambulatorial - Secretaria Municipal de Saúde; 0109 106 Programa: Vigilância em Saúde - Secretaria Municipal de Saúde: 0110 107 Programa: Assistência Farmacêutica - Secretaria Municipal de Saúde; 0111 108 Programa: Cidade Viva Cultural - Secretaria Municipal de Cultura; 0112 109 Programa: Desenvolvimento Rural Sustentável - Secretaria Municipal de 110 Desenvolvimento Rural; 0113 Programa: Planejando o Futuro com 111 Eficiência - Secretaria Municipal de Planejamento; 0115 Programa: Cidade 112 Urbanizada e Cidade Bela - Secretaria Municipal de Urbanismo; 0116 113 Programa: Cidade Planejada e Desenvolvida - Secretaria Municipal de 114 115 Planejamento e Obras; 0117 Programa: Promoção e Igualdade Racial -Secretaria Municipal de Igualdade Racial; 0118 Programa: Cidade com 116 Participação Feminina - Secretaria Municipal da Mulher; 0119 Programa: 117 Comunicação Institucional - Secretaria Municipal de Comunicação Social; 118 0120 Programa: Desenvolvendo o Comércio e a Indústria - Secretaria 119 Municipal de Comércio e Indústria; 0122 Programa: Desenvolvendo o 120 Turismo Local – Secretaria Municipal de Turismo; 0123 Programa: 121 Desenvolvendo o Meio Ambiente - Secretaria Municipal do Meio 122 Ambiente; 0124 Programa: Desenvolvendo A Piscicultura e Aquicultura -123 Secretaria Municipal de Pesca; 0125 Programa: Desenvolvendo a 124 Mobilidade Urbana e Serviços Urbanos - Secretaria Municipal de 125 Transporte; 0126 Programa: Procuradoria Geral do Município 126 Procuradoria Jurídica; 0127 Programa: Fiscalização dos Serviços Públicos 127 -Ager - Ager; 0128 Programa: Gestão Suas - Secretaria Municipal de 128 Assistência Social; 0129 Programa: Proteção Social Básica - Secretaria 129 Municipal de Assistência Social; 0130 Programa: Proteção Especial de 130 Média Complexidade - Secretaria Municipal de Assistência Social; 0131 131 Programa: Proteção Especial de Alta Complexidade - Secretaria Municipal 132 de Assistência Social; 0132 Programa: Gestão dos Fundos e Conselhos 133 Municipais – Secretaria Municipal de Assistência Social; 9999 Programa: 134 Reserva de Contingência - Reserva de Contingência. (21min:57s): Receitas 135 2022, 2023, 2024 e 2025. (25min:00s): Despesas: 01 Poder Legislativo; 02 136 Gabinete do Prefeito; 03 Secretaria de Finanças; 04 Secretaria de 137 Administração; 05 Secretaria de Educação; 06 Secretaria de Esporte; 07 138 Secretaria de Saúde; 08 Secretaria de Cultura; 09 Secretaria de Agricultura 139

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

e Desenvolvimento Rural; 10 Secretaria de Planejamento; 11 Secretaria de Assistência Social; 12 Secretaria de Urbanismo e Paisagismo; 13 Secretaria de Planejamento Urbano e Obras; 14 Secretaria de Igualdade Racial; 15 Secretaria da Mulher; 16 Secretaria de Comunicação; 17 Secretaria de Indústria e Comércio: 18 Secretaria de Turismo: 19 Secretaria de Meio Ambiente; 20 Secretaria de Pesca e Aquicultura; 21 Secretaria de Transporte e Servicos Públicos; 22 Procuradoria Jurídica; 23 AGER; 24 Reserva de Contingência. (48min:25s): Considerações Finais. O Sr. Secretário diz que tem que colocar alguns pontos. Questão dos servidores, da revisão dos servidores, dentro dessa contingência está previsto também essa questão do impacto financeiro que se terá do reajuste salarial. Lembrando que, o reajuste salarial de Barra do Garças, ele é bastante desproporcional por Classes. A Saúde tem um fator que a empresa identificou; a empresa que ganhou a licitação e que está fazendo todo esse estudo, identificou que existe uma demanda da saúde, existe uma demanda do administrativo, que inclusive é a maior, é a que está mais defasada; existe uma demanda da Educação que é muito pequena. A Educação quase não tem que mexer, quase não tem que alterar. O plano de carreira deles está relativamente, por uma questão também federal e por uma questão até econômica da própria Secretaria, está tranquilo. Mas, existe discrepâncias salariais que precisam ser revistas pelos cinco planos de carreira diferentes para fazer isso. O estudo está sendo feito, já foi dito uma prévia mais ou menos, e o impacto do escalonamento disso já está sendo analisado para o planejamento orçamentário de 2022. Já foi pensado. E, um detalhe, como disse no começo, foi feito um orçamento não superavitado como aconteceu no orçamento de 2021. E, não há culpa, não há o que culpar a gestão anterior porque ninguém imaginaria que o pico da pandemia seria 2021. Todos esperavam que em 2020, ela chegaria ao ápice e ali ela se estabilizaria, e ao contrário pegou todos os prefeitos e governadores de surpresa porque ela atingiu um pico que talvez não se esperava no ano de 2021. Então, houve um sacrifício muito grande das finanças de municípios no Brasil inteiro e nos Estados. Inclusive, alguns ajustes feitos com os Tribunais de Contas e as prefeituras, associações de municípios, teve que se fazer um Termo de Ajuste de Conduta tácito, podese dizer assim, entre Tribunais e as prefeituras, em alguns pontos. Como foi

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811 barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/ ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184 185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201202

203

204

205

206

207

208

209

o caso da Educação, que se sabe que não teve como se utilizar no ano de 2021 os 25% porque não teve aula, então não tinha como, e aí o Tribunal entendeu que esse ano passaria e esse coeficiente passaria para o próximo ano. O que não é uma boa notícia se for se pensar em relação ao financeiro porque agora aumenta o valor para ser gasto o ano que vem. Então, não é uma notícia tão tranquila, e aqui está o Ver. Paulo Bento... isso entra já na área contábil, porque se já tem um acumulado de um ano que não foi gasto e que acaba passando para o outro ano como superávit daquela pasta da Educação, e aí tem que ver os prós e contras disso. Mas enfim, o que se está buscando com isso, com esse novo projeto de plano orçamentário é tentar ajustar, fazer um orçamento palpável e buscar para o ano que vem a melhoria da arrecadação do município de Barra do Garças. Lembrando que, a arrecadação do município de Barra do Garças não é que não tenha arrecadação, ela não está eficiente. Exemplo: da importância regularização fundiária que as pessoas veem e talvez não dá tanta importância. O município tem mais de seis mil imóveis em Barra do Garças que não estão no nome dos seus proprietários. Estão no nome do município. São mais de seis mil imóveis que não recolhe IPTU, ou seja, alguns recolhem no nome da prefeitura, mas desses seis mil, uma grande parcela deles não recolhe IPTU porque está no nome da prefeitura e a pessoa é uma mera detentora, por isso precisa fazer essa regularização. Mas, é mero detentor de coisa pública? Mero detentor há trinta anos e que nunca foi passado para o nome da pessoa. É ruim para o município e é ruim para o proprietário, para o morador, que às vezes precisa do documento para fazer uma melhoria, para fazer um inventário, para fazer um financiamento, para vender, passar um documento... enfim, se a pessoa não tem o documento, ela não pode vender, se ela não vende a prefeitura não recebe ITBI, se não ela não põe no nome dela, ela não paga IPTU, se não paga IPTU, a prefeitura não arrecada, e aí a demanda fica cada vez mais, reprimida. Então, o que se vai buscar nesses próximos quatro anos é tentar essa arrecadação mais eficiente, e a prefeitura conta com certeza com o apoio de todos os vereadores porque o que todos querem é que a cidade seja uma cidade próspera e que se tenha eficiência na questão da coisa pública. E, tornar eficiente a arrecadação, não quer dizer aumentar tributos, que isso fique bem claro. Não quer dizer aumento tributário, mas sim

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

eficiência de arrecadação. Após, o Sr. Secretário diz que para hoje era isso, 210 é o que tinham para apresentar nessa audiência e ficam à disposição dos 211 nobres vereadores para quaisquer questionamentos e também aguardando 212 questionamentos e até algumas indicações que os vereadores acharem 213 pertinentes, que sejam feitas por demandas da população e que sejam 214 encaminhadas à vossas excelências. (54min:33s): O Sr. Presidente agradece 215 ao Secretário Cleber Fabiano, pela exposição feita das projeções para os 216 próximos quatro anos propostas pelo Executivo Municipal. Após, iniciou-217 se as manifestações relacionadas a tudo o que foi exposto. Ver. Pedro Filho 218 (54min:49s a 56min:20s); Ver. Paulo Bento (56min:25s a 56min:47s), 219 220 interfere o Secretário Cleber (56min:41s a 56min:46s); Ver. Jairo Marques (57min:02s a 59min:22s), interfere o Secretário Cleber (57min:56s a 221 59min:20s); Ver. Jairo Gehm (59min:33s a 1h:03min:26s), interfere o 222 Secretário Cleber (1h:02min:37s a 1h:03min:25s). (1h:05min:04s): Nesse 223 momento, o Sr. Presidente diz que irá para as considerações finais, já 224 agradece o Secretário Cleber Fabiano pela disponibilidade de poder contar 225 com a presença do mesmo nessa instituição fazendo essa apresentação para 226 a sociedade, para que também possam compreender a magnitude, a 227 importância do Projeto Plurianual para o município. Após, o Sr. Presidente 228 passa a palavra ao Sr. Secretário Cleber (1h:05min:30s a 1h:08min:04s), 229 Ver. Pedro Filho (1h:06min:54s a 1h:07min:06s). 230 (1h:08min:11s): Após, o Sr. Presidente encaminha uma pergunta feita pelo 231 assessor jurídico, Dr. Heros, ao Sr. Secretário Cleber. (1h:08min:23s): O 232 Sr. Secretário Cleber responde, interfere o Ver. Pedro Filho (1h:08min:45s 233 a 1h:09min:41s). Ver. Jairo Marques (1h:09min:46s a 1h:14min:02s), 234 interfere o Sr. Secretário Cleber (1h:11min:00s a 1h:14min:01s). Ver. Jairo 235 Gehm (1h:14min:10s a 1h:15min:29s). Após, o Sr. Presidente agradece a 236 237 todos que acompanharam a Audiência pelas redes sociais, as que estão presentes no Auditório, aos vereadores e a todos que estão encaminhando 238 suas mensagens via WhatsApp 66 3401-2484. Depois, o Sr. Presidente dá 239 por encerrada as transmissões e a audiência pública promovida para o PPA 240 2022/2025, da qual, consta lavrada, a presente ATA. 241

242243

244

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2021.

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811 barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000 camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br